



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SIMÕES  
CNPJ: 06.553.853/0001-37  
Prefeito Raimundo Aristides De Carvalho  
Rua do mundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

**DECRETO Nº 007/2017**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição dos ordenadores de despesa da atual gestão municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Sra. **MARIA CLAUDICÉIA FEITOSA MODESTO**, inscrita no CPF nº 696.992.084-49, Secretária Municipal de Saúde, juntamente com a Sra. **SARA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 018.379.363-31, Secretária Municipal de Finanças, nomeados para movimentação das contas bancárias existentes e as que, porventura venham a ser abertas em nome da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Simões – PI, vinculado ao CNPJ de nº 13.762.068/0001-50.

**Art. 2º** - Fica outorgado às pessoas nomeadas no artigo anterior, os seguintes poderes:

- 009 Emitir Cheque
- 010 Abrir contas de depósitos
- 011 Autorizar cobrança
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 020 Receber passar recibo e dar quitação
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovante
- 027 Requisitar talonário de cheque
- 031 Autorizar débito em conta
- 036 Retirar cheques devolvidos
- 038 Endossar cheque
- 094 Sustar/contra ordenar cheque
- 095 Cancelar cheque
- 096 Baixar cheques
- 099 Efetuar resgates/aplicações
- 100 Efetuar saques- conta corrente
- 102 Efetuar saques-poupança
- 104 Efetuar pagamento por meio eletrônico



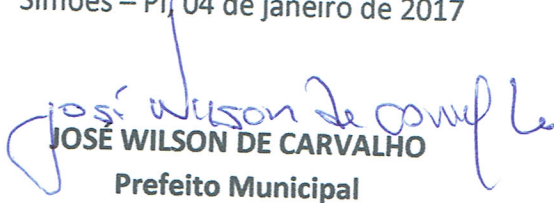
ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICIPIO DE SIMOES  
CNPJ: 06.553.853/0001-37  
João Raimundo Aristides De Carvalho  
Rua do mundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

- 105 Efetuar transferência por meio eletrônico
- 119 Liberar arquivo de pagamento
- 124 Solicitar saldo/extrato de investimentos
- 125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 126 Emitir comprovante
- 128 Efetuar transferência por mês
- 133 Encerrar contas depósito

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 04 de janeiro de 2017

  
**JOSE WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal